

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

011

=DECRETO Nº 1.548, em 24 de abril de 1974=

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB da Lei nº 858, de 14 de dezembro de 1973 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.0.0.0.05	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.05	- Despesas de Custeio		
3.1.3.0.05	- Serviços de Terceiros		
020	Manutenção de máquinas.....Cr\$	1.920,00	
<u>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</u>			
3.1.4.0.05	- Encargos Diversos		
030	Viagens, estadas e conduções.....Cr\$	250,00	
<u>PROCESSAMENTO DE DADOS</u>			
3.1.2.0.10	- Material de Consumo		
010	Material de Expediente.....Cr\$	750,00	
3.1.3.0.10	- Serviços de Terceiros		
020	Manutenção de Máquinas.....Cr\$	1.400,00	
	Total.....Cr\$	4.320,00	

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias vigentes, na mesma importância:

SECRETARIA

3.0.0.0.02	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.02	- Despesas de Custeio		
3.1.3.0.02	- Serviços de Terceiros		
020	Manutenção de máquinas.....Cr\$	1.000,00	

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.0.05	- Serviços de Terceiros		
020	Manutenção de máquinas.....Cr\$	800,00	

DIVISÃO DE MATERIAL

3.1.3.0.05	- Serviços de Terceiros		
020	Manutenção de máquinas.....Cr\$	420,00	

(continua)

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.548/74 - continuação=

DIVISÃO DO MATERIAL

0.05 - Serviços de Terceiros
 020 Manutenção de máquinas.....C\$ 500,00

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

0.05 - Serviços de Terceiros
 020 Manutenção de máquinas.....C\$ 300,00

TESOURARIA

0.11 - Serviços de Terceiros
 020 Manutenção de máquinas.....C\$ 300,00


DIVISÃO DE CONTABILIDADE

0.15 - Serviços de Terceiros
 020 Manutenção de máquinas.....C\$ 1.000,00

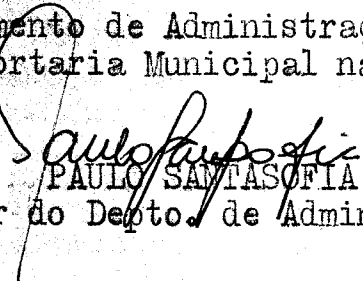
TOTAL.....C\$ 4.320,00

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELLOS, em 24 de abril de 1974.


 MAKOTO IGUCHI
 Prefeito Municipal

no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais, publicado na Portaria Municipal na mesma data.


 PAULO SANTASOFIA
 Diretor do Depto. de Administração